



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 09/2021

Revoga Portaria n.º 344/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o retorno das atividades do servidor Sr. Orlando Schweizer, na função de operário braçal, junto com a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

CONSIDERANDO a baixa no número de casos infectados no município e que as atividades desempenhadas pelo servidor ocorrerão de forma isolada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada Portaria de n.º 344/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de janeiro de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

18 / 01 / 2021